

Ofício nº 71/2026- Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Batista Gonçalves Moraes
Secretária Interina de Saúde

Fortuna de Minas, 10 de agosto de 2026.

Ao Setor de Compras/Licitações
Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG

Assunto: Solicitação de alteração da especificação técnica do item 01- Aparelho de Ultrassonografia.

Referência: Processo Licitatório nº 58/2026- Pregão Eletrônico nº 21/2026.

A Secretaria Municipal de Saúde de Fortuna de Minas/MG, na qualidade de unidade requisitante, vem solicitar a alteração da descrição/especificação técnica do Item 01 – Aparelho de Ultrassonografia, objeto do Processo Licitatório nº 58/2026 – Pregão Eletrônico nº 21/2026.

A alteração se faz necessária em razão da revisão das características técnicas necessárias ao atendimento adequado das demandas assistenciais da rede municipal de saúde, visando assegurar que o equipamento a ser adquirido possua configuração e funcionalidades compatíveis com os exames e serviços que se pretende disponibilizar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, solicitamos que a especificação técnica anteriormente encaminhada seja substituída integralmente pela nova especificação constante do documento anexo, passando esta a ser considerada para todos os fins relacionados à contratação.

ANEXO I

NOVA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA- APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA

Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia, destinado à rede municipal de saúde do município de Fortuna de Minas/MG, para realização de exames de imagem, visando o fortalecimento dos serviços de diagnóstico oferecidos aos usuários do SUS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEN	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO
01	01	Unidade	Aparelho de ultrassom COM NO MINIMO 4.000.000 de canais de processamento para as seguintes aplicações clínicas: Obstetrícia, Ginecologia, eco cardiografia Fetal eco cardiografia adulta e pediátrica, Pequenas Partes, Vascular, Pediatria, Mama, Músculo Esquelético, Urologia e Medicina Interna/Imagem Geral. O aparelho de ultrassom deve possuir no mínimo os modos de operação Modo Básicos (2D(B), M, Doppler colorido, Doppler de Potência, Doppler Espectral Pulsado DP, Doppler Espectral Contínuo DC, Modo TDI (Diagnóstico por imagem Doppler tissular), Modo 3D/4D. Transdutores: Os transdutores devem ser multifrequenciais, banda larga e permitir a seleção de, no mínimo, 03 diferentes frequências para o modo 2D; Na proposta comercial deve ser informado obrigatoriamente o fabricante e o modelo dos transdutores ofertados, assim como banda larga de frequência. Solicitamos 4 transdutores abrangendo as faixas indicadas. Iremos aceitar para a banda de frequência apenas uma variação de frequência de 01 MHz para cima ou para baixo. 01) Transdutor Linear eletrônico multifrequencial de banda larga com frequências de 5,0 a 15,0 MHz; 02) Transdutor Convexo eletrônico multifrequencial de banda larga com frequência de 2,0 a 8,0 MHz; 03) Transdutor Endocavitário eletrônico multifrequencial de banda larga com frequência de 4,0 a 10,0 MHz;



		04) Transdutor Setorial Adulto eletrônico multifrequencial de banda larga com frequência de 1,0 a 5,0 MHz; “Especificação padrão: Equipamento compacto, leve e de fácil mobilidade - possui quatro rodas articuladas com travas e puxadores frontais; Painel de comando com ajuste de altura; Tela de toque (TOUCH SCREEN) LED de no mínimo 13” polegadas; Monitor LED FULL HD de no mínimo de 21.5” polegadas de alta definição com braço totalmente articulado em altura. angulação, rotação e inclinação, com seus movimentos independentes do painel de controle; TGC com no mínimo 10 Potenciômetros,; No mínimo 04 portas ativas para conexão de 04 transdutores universais, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho, sem adaptadores; No mínimo 5 suportes para transdutores integrado ao equipamento; No mínimo 4 portas USB 2.0; Sistema operacional Microsoft Windows 10; Sistema de armazenamento de no mínimo 500 GB; possui Teclado Alfanumérico físico retrátil e iluminado; Aquecedor de gel integrado a equipamento; DICOM 3.0: Protocolo de transferência de imagens médicas (Inclui Print, STORAGE e Q/R); Sistema de ultrassom BIVOLTS automático com cabo de alimentação. Frame rate no mínimo 2.500 quadros por segundo. FERRAMENTAS INCLUSAS. DEVEM SER FORNECIDA E INTEGRADA AO APARELHO: * Ferramenta de diagnóstico, eletrografia POR COMPREENSAO STRAIN, que diferencia a compressividade dos tecidos através de escala de cores (elastograma). Permite identificar alterações na elasticidade dos tecidos e estruturas, facilitando a análise e aumentando a precisão diagnóstica em mamas, próstata e colo uterino; * Ferramenta de diagnóstico de medição fácil de IMT (espessura médio-íntima); * Ferramenta de diagnóstico permite exibição de campo de visão estendido; * Ferramenta de diagnóstico permite de forma semiautomática medição biométrica (DBP, HC, AC e FL); * Ferramenta de qualidade de imagem para esclarecer a área desfocada para fornecer imagens mais nítidas; * Ferramenta de qualidade de imagem para reduzir o ruído do sinal e fornece imagens de ultrassom mais uniformes, melhorando a clareza da imagem de perto
--	--	--



		e de longe. * Ferramenta de qualidade de imagem, filtro de redução de ruído para melhorar a qualidade da imagem 02 d; * Ferramenta de diagnóstico, pacote de cálculos segmentado por modo de imagem com todas as medidas cardíacas necessárias do exame de eco cardiografia; * Incluso o fornecimento: a) Módulo para aquisição de ECG de monitoramento em 3 vias; b) Nobreak online de dupla conversão, saída padrão ABNT, NBR-14136 compatível com o sistema de ultrassom; - Impressora Color, compatível com o equipamento; c) GARANTIA DE 24 MESES TREINAMENTO E INSTALAÇÃO SEM ONUS A UNIDADE REQUISITANTE. A licitante deverá apresentar carta de autorização do fabricante, emitida especificamente em seu nome, comprovando que possui autorização para comercializar e fornecer o equipamento ofertado, bem como para prestar o suporte de garantia correspondente. Constituem obrigações da CONTRATADA, cujos custos deverão estar expressamente incluídos no valor total do equipamento, vedada qualquer cobrança adicional ou ônus ao CONTRATANTE: 1. Prazo e Local de Entrega: O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Alvorada, nº 435, Centro, Fortuna de Minas - MG, CEP 35760-000. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. 2. Prazo e Condições de Instalação: A instalação deverá ser realizada no ato da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes à entrega, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. A data e o horário da instalação deverão ser previamente agendados com a Secretaria Municipal de Saúde, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil.
--	--	---



			3. Prazo e Modalidade do Treinamento: O treinamento deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a conclusão da instalação. O treinamento será exclusivamente presencial, na sede da Secretaria Municipal de Saúde (Rua Alvorada, nº 435, Centro, Fortuna de Minas - MG), em dia útil, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h00. A data e o horário deverão ser alinhados previamente com a Secretaria, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. 4. Suporte Técnico e Esclarecimento de Dúvidas: A empresa contratada deverá prestar suporte técnico, esclarecimentos e sanar dúvidas referentes ao funcionamento do equipamento pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da realização do treinamento. O atendimento poderá ser realizado por telefone, WHATSAPP, e-mail ou por meio de plataforma/aplicativo próprio disponibilizado pela contratada para registro de chamados.
--	--	--	---

Andrea Batista Gonçalves Moraes
Secretária Interina Municipal de Saúde